



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

OFÍCIO Nº 0147/2020 (GAB)

Referência - Notificação Recomendatória

Dores do Rio Preto – ES, 16 de junho de 2020.

À Excelentíssima Senhora Doutora Promotora da Comarca de Dores do Rio Preto – ES

Dra. Ana Maria Guimarães Braga

Com meus cordiais cumprimentos, venho através do presente, e em resposta à Notificação Recomendatória, informar a Vossa Excelência que a Câmara Municipal de Dores do Rio Preto – ES está cumprindo o Decreto Estadual nº 4.636-R, de 19 de abril de 2020 e a Portaria SESA nº 100-R, de 30 de maio de 2020, e suas atualizações.

Informo que foi determinado a obrigatoriedade do uso de máscaras e disponibilizados álcool em gel aos servidores desta Casa e ao público em geral.

As Sessões Legislativas desta Casa estão sendo realizadas através de vídeo conferência.

Informo ainda, que a presente Notificação Recomendatória está disponível no site oficial da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto para ampla divulgação e conhecimento desta aos Cidadãos Rio Pretenses.

Sendo o que se apresenta para o momento renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

THIAGO LOPES PESSOTTI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

*Encaminhado
via e-mail
em 18/06/2020
Robm*